PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0011628/2023 Data 28/03/2023

0011628/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.988.877,28 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, G OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	268.485,34
0000271	132001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420070	2.958,04
0000271	132001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15990000	8.500,00
0000292	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -709 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420070	7.036,92
0000315	132001.1236100313.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DA UNID DE ENS. FUNDAMENTAL - SEDE MUNICIPAL - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	1.695.199,58
0000354	132001.1236500332.040 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA ED. INF. PRÉ ESCOLA 4 A 5 Al OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420070	6.697,40
TOTAL:				1.988.877.28

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.988.877,28 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 março de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL